



Município de Macapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

**LEI Nº 1.782/2010-PMM**

FICA OFICIALMENTE DENOMINADO DE  
"IBRAHIM FERREIRA DIAS", O IMÓVEL  
MUNICIPAL DESTINADO AO  
RESTAURANTE POPULAR DE MACAPÁ,  
LOCALIZADO NO BAIRRO DO  
PACOVAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado de "IBRAHIM FERREIRA DIAS" o imóvel municipal destinado ao Restaurante Popular de Macapá, situado na Rua Mato Grosso com Avenida Piauí no Bairro do Pacoval.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 11 de maio de 2010.

  
**MARIA HELENA BARBOSA GUERRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMR

CABINETE DA PRESIDÊNCIA / CMR  
RECEBIDO 2010 2010  
At 10:59  
